



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP.

ANÚNCIO

**Concurso Público N° 58A001241/CP/17/OE - Sistema Infusão & Paracetamol/022
Para a Contratação do Fornecimento de Sistemas de Infusão e Paracetamol Comprimido 500 mg
para o uso no SNS**

1. A Central de Medicamentos e Artigos Médicos (CMAM, IP.), convida todos os concorrentes elegíveis a apresentarem propostas fechadas para o fornecimento de Medicamentos Essenciais e de Especialidade.
2. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais e examinar os documentos do concurso a partir do dia **10 de Outubro de 2022**, das **7H:30 às 15H:30**, no seguinte endereço:

**Central de Medicamentos e Artigos Médicos
Av. Agostinho Neto/Salvador Allende – HCM, 1º andar
Tel.: +258 21-304697 - Fax.: +258 21-304696
Maputo-Moçambique**

3. O Caderno de Encargos em Língua Portuguesa, pode ser adquirido pelos concorrentes interessados, no endereço indicado no número 2, pelo valor não reembolsável de **2.000,00MT (Mil Meticais)**. O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para as seguintes contas:

CMAM MISAU POOLING F
Banco: Millennium Bim
Conta n°: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757
Swift Code: BIMOMZMXXXX
Balcão: 25 de Setembro n° 1800
Maputo-Moçambique

4. As propostas de fornecimento deverão ser entregues à CMAM, IP. até as **10h (hora local), do dia 01 de Novembro de 2022** e serão abertas na presença dos representantes dos concorrentes que queiram participar no acto de abertura que será no endereço indicado no número 2, **às 10:15h, do dia 01 de Novembro de 2022**. As propostas que forem entregues após o dia e hora indicados serão rejeitadas.
5. Todas as propostas devem ser acompanhadas por uma Garantia Bancária no valor de **2.000,00 USD (Dois Mil Dólares)** válida pelo prazo de **150** (cento e cinquenta) dias, contados da data final da entrega das propostas.
6. O concurso será regido pelo regulamento de contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto n° 05/2016 de 08 de Março.
7. Finda a avaliação das propostas, a comunicação do posicionamento dos concorrentes será efectuada às 14:00 horas do dia **07 de Novembro de 2022**.

A Entidade Contratante

Ilegível